SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA:

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao Engenheiro Civil CAIO OLIVEIRA VALVERDE, portador da Carteira Profissional nº RNP – 0218866062, por infração ao disposto no Art. 8º, Incisos III e IV; artigo 9º, Inciso II, alínea "c" e art. 10, Inciso I ao Código de Ética Profissional adotado pela Resolução n° 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

Rosa Maria Barros Tenório
Presidente do Crea-AL